ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1474

de 06 de dezembro de 2000

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01(UM) PROFESSOR

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA Prefeito Municipal de Mostardas,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar **Contrato Emergencial** com 01(um) professor para suprir a necessidade das escolas deste Município na disciplina de Inglês.

Parágrafo Único - Este professor deverá, no mínimo, estar cursando a Faculdade de Letras com Licenciatura em Inglês.

Art. 2° - O contratado terá carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3° - O contratado perceberá salário equivalente a um professor com Licenciatura Curta, cujo o valor é de *R$ 473,70(quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos)*.

Art. 4° - O Contrato cessará no último dia letivo do ano de 2000.

Art. 5° - As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta da seguinte Rubrica:

070208421882.021 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - FEM

Art. 6 ° - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de dezembro de 2000.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIA COLARES PINTO
Chefe do Gabinete

PUB[illegible] D[illegible] 07/12/2000 a 21/12/2000